CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 20/03/01

Roberta Regis

FUNCIONÁRIO

DATA 14/09/78

PROJETO DE LEI Nº 112/78

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Delide Queiroz de Mendo

VEREADOR Sérgio Costa

LEI Nº 5074 DE 06/10/78

DIOM Nº 6515 DE 17/10/78

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 050741978
Projeto: 01121978
Autor: SERGIO COSTA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 5074 DE 06 DE outubro DE 1.978.

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. DELILE GUERRA DE MACÊDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. DELILE GUERRA DE MACÊDO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE outubro DE 1.978.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
- Prefeito Municipal -

Ao Vereador Marcilio Andrade
para relatar, Fortaleza 04-10-78
Cunico Maia
Presidente

Aprovado em 1a. discussão
Em 04 / 10 / 1978
Saudoso Costa
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de impressão e Interstício
Em 04 / 10 / 1978
Saudoso Costa
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 012/78

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. DELILE GUERRA DE MACÊDO.

À Comissão de Legislação
Em 15/09/78
Saudoso Costa
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. DELILE GUERRA DE MACÊDO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de setembro de 1978.

Vereador - Sérgio Costa

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 04 / 10 / 1978
Saudoso Costa
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 05 / 10 / 1978
Saudoso Costa
PRESIDENTE

# C U R R I C U L U M  V I T A E

Delile Guerra de Macêdo

# CURRICULUM VITAE

## 1 - DADOS GERAIS

Nome: DELILE GUERRA DE MACÊDO

Filiação: Júlio Borges de Macêdo e

Arquimínia Guerra de Macêdo

Data de nascimento: 07 de julho de 1935

Local de nascimento: Corrente - Piauí

Naturalidade: piauiense

Estado Civil: Casado

Profissão: Técnico de Planejamento

Carteira de Identidade: nº 362.036 - SSP/PE

Carteira de Reservista: (2a. Categoria) nº 12.480

Série: A-10º RM 26a. C.R.

Carteira Profissional: nº 96.830 - Série 152 - Recife-PE

Título de Eleitor: nº 56.498 - 2a. Zona - Teresina - PI

C.P.F.: nº 000.884.634-00

Carteira do Conselho: nº 506 - O.A.B. - Piauí

Endereço Residencial: SQS 110 - Bloco "E" Aptº 102

Fone: 244-9687

Endereço de Trabalho: Esplanada dos Ministérios - Bloco 16

3º andar

Fones: 224-1186 e 223-5764

2 - EDUCAÇÃO

2.1. - Curso Primário - Instituto Educacional Julião Guerra - 1947/1951

2.2. - Curso Ginasial - Instituto Batista Industrial - Corrente - PI - 1949/1952

2.3. - Curso Científico - Colégio Americano Batista - Recife - PE - 1953/1954

Colégio Demóstenes Avelino - Teresina - PI - 1955

2.4. - Bacharel em Direito - Faculdade Federal de Direito do Piauí - 1957/1961

2.5. - Faculdade de Economia da Universidade Federal de Pernambuco - Matriculado na 1a. série (matrícula fechada).

2.6. - Outros Cursos:

- Post-graduação - Economia - Desenvolvimento Econômico - CEPAL/SUDENE - 1963;
- Cursos de Orçamento Programa - Recife - PE SUDENE em 1964 e 1965;
- Curso de atualização administrativa - 1965;
- Curso de Projetos e Financiamentos - Instituto de Desenvolvimento Econômico do Banco Mundial - Washington-USA - Janeiro/Abril de 1969;
- Seminário sobre Processamento de Dados, ministrado pela IBM - Garanhuns - PE - Abril 1970;
- Seminário para Executivos - Manaus - AM - Outubro 1971.

3 - VIDA FUNCIONAL

3.1. - Assistente de Administração do DER-Piauí - 1958 a setembro de 1963;

3.2. - Chefe da Seção Apropriação e Custeio do DER - Piauí, em 1962;

3.3. - Respondeu pela Divisão de Indústria da Comissão de Desenvolvimento do Piauí - Agosto/Setembro/63;

3.4. - Presidente por duas vezes, da Cooperativa do DER-Piauí 1960/1962;

3.5. - Admitido na SUDENE em 17.10.63 como Técnico em Desenvolvimento Econômico III-B, até 21.10.76, quando passou para a Categoria Funcional de Técnico de Planejamento - Ref. 51;

3.6. - Respondeu pela Chefia da Divisão de Programação e Fiscalização do DRN - SUDENE, de 05.11.64 a 08.07.65;

3.7. - Integrante do Grupo Interdepartamental do Orçamento-Programa - GIOP - de 31.08.66 a 20.09.66;

3.8. - Chefe da Divisão de Programação e Fiscalização do Departamento de Recursos Naturais da SUDENE, de 08.07.65 a 04.05.67;

3.9. - Diretor da Assessoria Técnica da SUDENE de 20.09.66 a 04.05.67;

3.10. - Chefe da Divisão de Coordenação do Plano Diretor da Assessoria Técnica da SUDENE de 04.05.67 a 1º.06.67;

3.11. - Vice-Presidente e Presidente da Cooperativa de Consumo dos servidores da SUDENE 1967/1968;

3.12. - Coordenador do Programa de Ação Concentrada (PAC) para todo o Nordeste - 25.06.69 a 31.07.70;

3.13. - Diretor Adjunto da Assessoria Técnica da SUDENE de 19.06.67 a 31.03.69;

3.14. - Diretor da Assessoria Técnica da SUDENE de 19.04.69 a 31.07.70;

3.15. - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Amazonas, de 16.03.71 a 10.10.74;

3.16. - Presidente da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado do Amazonas - ACAR-AM, de 15.04.71 a 08.10.74;

3.17. - Presidente da Junta Administrativa da ACAR-AM, de 15.04.71 a 08.10.74;

3.18. - Presidente do Comitê Deliberativo da ACAR - AM, de 15.04.71 a 08.10.74;

3.19. - Coordenador do Grupo de Reforma Administrativa do Estado do Amazonas, de abril de 1971 a novembro de 1972;

3.20. - Respondeu pela Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas, no período março/maio/julho/71, por Decreto Governamental, em virtude de ausência do Titular;

3.21. - Presidente da Comissão de Defesa Civil do Estado do Amazonas, de maio de 1971 a 10 de outubro de 1974;

3.22. - Vice-Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, de setembro de 1971 a 10 de outubro de 1974;

3.23. - Presidente do IV Congresso de Municípios, realizado em Manaus-AM de 22 a 26 de novembro de 1971;

3.24. - Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Cooperação Técnica Intermunicipal do Estado do Amazonas de 1972 a 10.10.74;

3.25. - Presidente do Conselho Estadual de Política Salarial do Estado do Amazonas, de sua fundação em dezembro de 1971 a 10.10.74;

3.26. - Presidente do Conselho Rodoviário de março até 10.10.74;

3.27. - Respondeu pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Amazonas, por duas vezes: fevereiro e abril de 1974;

3.28. - Presidente do Centro de Treinamento de Urucará-AM desde sua fundação em 1973 a 10.10.74;

3.29. - Secretário de Articulação com os Estados e Municípios desde 14.10.74 - SEPLAN-PR.

4 - TRABALHOS REALIZADOS

Direção Geral, Coordenação, Elaboração de Planos Diretores, Estudos Econômicos e Sociais, Pesquisas, Acompanhamento e Controle de Planos e Projetos, Elaboração de Orçamento - Programa e seu acompanhamento, Processamento de Dados, Programação Global.

5 - OUTRAS ATIVIDADES

5.1. - Participante de diversos seminários patrocinados pela SUDENE;

5.2. - Representante da SUDENE no Conselho Deliberativo da SUDAM, em 1968/1969;

5.3. - Integrante da Equipe que elaborou o I Plano Diretor da SUDESUL (janeiro/fevereiro de 1967);

5.4. - Designado por Portaria Ministerial de 03 de janeiro de 1968, para o Grupo de Trabalho que elaborou os estudos para a criação da SUDECO (Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste);

5.5. - Integrante da Comissão que elaborou parecer da SUDENE sobre a Reforma da Estrutura Básica do Ministério do Interior - 1969;

5.6. - Representante da SUDENE no Conselho Estadual de Economia do Ceará - 1966/1967;

5.7. - Representante do Governo do Amazonas na Junta Administrativa da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural-ABCAR de 15.04.71 a 10.10.74;

5.8. - Representante do Estado do Amazonas no Conselho Técnico e no Conselho de Administração da SUFRAMA, de maio de 1971 a julho de 1975;

5.9. - Representante do Estado nas Assembléias Gerais do Banco do Estado do Amazonas-BEA, de 1971 a 10.10.74;

5.10. - Membro do Conselho Rodoviário Estadual do Amazonas-1974;

5.11. - Membro do Conselho de Águas e Esgotos do Estado do Amazonas, 1971/1972;

5.12. - Representante do Governo em todas as Assembléias Gerais da Sociedade de Economia Mista que o Governo do Amazonas participou, de 1971 a 10.10.74;

5.13. - Membro do Grupo que elaborou o Plano de Governo do Amazonas para 1971/74, trabalho realizado de setembro de 1970 a 14 de março de 1971;

5.14. - Participante das Reuniões de Secretários de Planejamento, representando o Estado do Amazonas de 1971 a 1974;

5.15. - Participante como convidado especial do Seminário sobre Habitação de Interesse Privado, patrocinado pelo BNH,em dezembro/73 - Porto Alegre - RS;

5.16. - Participante como convidado especial da XV Reunião de Governadores do BID, Santiago-Chile - março de 1974;

6 - VIAGEM AO EXTERIOR

Visita, em viagem de estudo e observação, aos seguintes países:

1) Em 1969: Inglaterra, Alemanha, Suiça, França,Itália, Espanha e Portugal;

2) Em 1974: Colômbia, Peru, Chile e Argentina.

7 - CONFERÊNCIAS PROFERIDAS

- "Sistema de Planejamento Estadual - Sua formulação e implementação" - 1º Encontro de Secretários de Planejamento-Abril/71 - Brasília-DF;
- "O Processo de Desenvolvimento do Amazonas e o Plano de Governo do Estado 1971/1974" - Associação Comercial do Amazonas - 1971 - Manaus - AM;

- "Modernização Administrativa do Estado do Amazonas - Instrumentos de Apoio Técnico" - SUDAM - Participantes do III Curso de Planejamento Regional - 1973 - Belém - PA;
- "As perspectivas de desenvolvimento do Estado do Amazonas" - Escola de Altos Estudos da França - 1974 - Manaus - AM;
- "O Esforço do Governo Federal para o Desenvolvimento da Amazônia" - Encontro de Prefeitos do Amazonas - 28.07.75 - Manaus - AM;
- "O Sistema de Planejamento Federal" - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG - Santo André - SP 16.09.75;
- "Instrumento de Ação do Novo Federalismo" - IV Encontro Regional sobre Agropecuária - Salvador - BA;
- Diversas Conferências a nível Nacional no campo de sua especialização.

8 - MEDALHAS E CONDECORAÇÕES

- Ordem do Mérito do Distrito Federal no grau de Comendador em 21.04.76;
- Ordem do Mérito no grau de Grande Oficial do Centro de Estudos Jurídicos e Sociais do Brasil - S.Paulo - SP. Agosto de 1976.
- Ordem do Mérito Jerônimo Monteiro - no grau de Comendador - E.Santo - 1977.
- Ordem Estrela do Acre - no grau de Comendador - 1977.

Em, 28 Ago 1978

Delile Guerra de Macêdo

Deferido de Impressão e Interstício
Em 04 / 10 / 1978
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 24 /78

Ao Projeto de Lei nº 112/78

De autoria do Vereador Sérgio Costa o anexo projeto de lei que objetiva "conceder o título de Cidadão de Fortaleza ' ao Sr. Delile Guerra de Macêdo".

A proposição é por demais justa, considerando-se ' os elevados méritos do pretenso homenageado, em vista do rico e brilhante curriculum vitae. anexo.

No exercício de suas funções específicas, ocupou vários cargos de importante relevância tendo inclusive sido Assistente de Administração do DER-Piauí, Presidente por duas vezes, da Cooperativa do DER-Piauí, admitido na SUDENE como Técnico em Desenvolvimento Econômico III-B, quando passou para a categoria Funcional ' de Técnico de Planejamento-Ref.51, Diretor da Assessoria Técnica da SUDENE, Coordenador do Programa de Ação Concentrada (PAC) para todo o Nordeste, Diretor da Assessoria da SUDENE, Presidente da Comissão de Defesa Civil do Estado do Amazonas, Presidente do IV Congresso ' de Municípios, realizado em Manaus, Representante da SUDENE no Conselho Estadual de Economia do Ceará.

Portador de muitas condecorações e títulos homem digno e reto, bem merece ser incorporado como membro de nossa cidade, razão porque, aprovamos sem restrições a proposição em tela.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Outubro de 1978.

Ouriel Matias — Presidente

Relator

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 112/78.

APROVADO
Em 05 / 12 / 1978
PRESIDENTE

Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. DELIO GUERRA DE MACÊDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. DELIO GUERRA DE MACÊDO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de 10 de 1978.

Presidente

projeto

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MOBF.

Ofício nº 1 0 3 0 /78.

Fortaleza, 0 5 de OUTUBRO de 1.978.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, do 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. DELILE GUERRA DE MACÊDO".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

Sandoval Bastos
- Presidente -

Exmo. Sr.
Engº. Luiz Conzaga Nogueira Marques
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta.